



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

RESOLUÇÃO Nº 5099/2024 - CEPE, de 30 de agosto de 2024.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DO CCT.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do **Processo NUP 31032.006155/2024-91 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2024,**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, do Centro de Ciências e Tecnologia/CCT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE